



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018

**“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO
FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ
FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

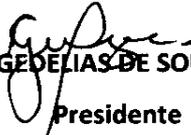
DECRETO LEGISLATIVO

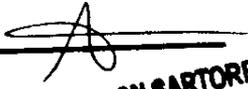
- Art. 1º -** Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 02 de outubro de 2018.

Certifico que fiz publicar nesta data e presente
ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 02/10/18


GEÓRGIAS DE SOUZA
Presidente


ANDERSON SARTORE
Secretário Executivo